



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 24 de Agosto de 2023 - Ano XI - Edição 2516 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico 27/2023
PROCESSO Nº 718028/2023

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E FORNECIMENTO DE BOTTIÕES PARA GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 27/2023, destinado à Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E FORNECIMENTO DE BOTTIÕES PARA GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): ELENILSON AUGUSTINHO						
CNPJ: 06.053.724/0003-41						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GPL - BOTTIÃO RETORNÁVEL DE 13KG - P13.	liquigas	UND	2000,00	89,99	179.980,00
Total:						179.980,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 179.980,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

O item 2 foi declarado fracassado por não apresentar proposta válida.

Nova Cruz/RN, 24 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150601/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 150601/2022, firmado em 15/06/2022, com a empresa H & M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.233.506/0001-03; que tem como objeto os serviços de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CR 888891/2019, Operação 01067574-24, SICONV 0484592019; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, Contrato nº 150601/2022; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência dia 15 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 15 DE JANEIRO DE 2024; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Função:15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa:0008 - MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Natureza da Despesa:4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Região:0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:08 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 1194 -CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Natureza da Despesa:4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:16310000Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pela Contratada, Marluce Tomaz de Lima.

Nova Cruz/RN, 13 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA****PORTARIA Nº 245/2023 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **ANTONIO CARLOS DE ASSIS, MENSAGEIRO**, matrícula nº 1399, lotado na Secretaria Municipal Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, referente ao quinquênio de 14/07/2009 à 14/07/2014, no período de 03 (três) meses, com início em 24 de agosto de 2023 à 22 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 24 de agosto de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE
GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS
THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES